



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL N° 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, SEGUNDA-FEIRA 12 DE JANEIRO DE 2026 - N° 719



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2025 CONTRATO N° 004/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.729/0001-68, com endereço na Praça da Matriz, Rio Sono/TO – CEP: 77.635-000, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. **VALDÉIA MARTINS RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 017.320.181-46, portadora do RG nº 828.489 SSP/TO, residente e domiciliada em Rio Sono/TO, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o Leiloeiro Oficial **LUCAS FERNANDES ALMEIDA**, Pessoa Física, residente na Av. JK, Quadra ARNE 14, s/n, Lote 04, Sala 02, Plano Diretor Sul, inscrito no CPF sob nº 043.835.331-59, portador do RG nº 1.136.234 SSP/TO, telefone (63) 98468-3983, e-mail:

, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 122/2025, sob a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Chamamento Púlico nº 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Leiloeiro oficiais para a realização de leilões nas modalidades online/virtual ou presencial, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis propriedade do Município de Rio Sono/TO, nas condições estabelecidas neste e no Termo de Referência parte integrante deste contrato

DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A título de Comissão do Leiloeiro, o percentual de 5% (cinco por cento), sobre o bem arrematado (art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), que será pago diretamente pelo arrematante.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, não gerando direito adquirido ao credenciamento quanto à distribuição de demanda, a qual será realizada conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Sono/TO.

Foro: Comarca de Novo Acordo – TO

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal
CONTRATANTE



ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO / RESULTADO DO CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2025

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Sono/TO, situada na Praça Matriz, s/n, Centro, CEP 77.635-000, reuniu-se a Comissão de Contratação, Decreto nº 102/2025 de 04 de novembro de 2025, do Município de Rio Sono/TO para proceder à análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada no âmbito do Chamamento Púlico nº 001/2025, referente ao Processo Administrativo nº 122/2025, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidades online/virtual ou presencial, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Rio Sono/TO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Aberta a sessão, a Comissão iniciou a conferência dos documentos apresentados, observando as exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e declarações exigidas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos citados no instrumento convocatório

Após análise, a Comissão deliberou e julgou o seguinte resultado:

1. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Ordem	Interessado	CPF	Situação
01	Lucas Fernandes Almeida	043.835.331-59	HABILITADO E CREDENCIADO

Fica consignado que o interessado acima identificado atendeu integralmente às exigências do Edital, razão pela qual fica habilitado e credenciado, passando a integrar o rol de credenciados do Município, podendo ser convocado conforme demanda e regras previstas no instrumento convocatório.

Fica assegurado o prazo recursal previsto no Edital, contado da publicação/divulgação do presente resultado, para eventual manifestação dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e encaminhada para as providências cabíveis.

Rio Sono/TO, 05 de janeiro de 2026.

MIGUEL RIBEIRO TORRES
Agente de Contratação

DOMINGOS PEREIRA LIRA FILHO
Comissão

JOYCE MARTINS LIRA
Comissão

SESSÃO DESTINADA AO SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2025

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Sono/TO, no setor de licitações, reuniu-se a Comissão de Contratação para a realização da sessão destinada ao sorteio previsto no Edital do Chamamento Púlico nº 001/2025, com a finalidade de definir a ordem de convocação/rodízio dos leiloeiros credenciados.

Verificada a relação de interessados credenciados e habilitados até o encerramento do prazo de credenciamento, constatou-se a existência de **apenas 01 (um) credenciado habilitado**, conforme Ata de Julgamento da Habilitação lavrada em **05/01/2026 às 08h00min**, a saber:

Lucas Fernandes Almeida, CPF nº 043.835.331-59 – HABILITADO E CREDENCIADO.

Diante da ausência de pluralidade de credenciados, a Comissão registrou que o sorteio resta prejudicado, por inexistir mais de um participante apto, ficando o credenciado acima indicado automaticamente fixado como **1º (primeiro) na ordem de convocação**, para os fins do Edital.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Rio Sono/TO, 05 de janeiro de 2026.

MIGUEL RIBEIRO TORRES
Agente de Contratação

DOMINGOS PEREIRA LIRA FILHO
Comissão

JOYCE MARTINS LIRA
Comissão